



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.625, DE 22 DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2013, do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental,

RESOLVE:

ALTERAR a denominação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, para que se adeque ao sistema e-MEC, passando a chamar-se: “Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária”, com funcionamento no Campus Porto da UFPel, sito à Rua Gomes Carneiro nº 1, Centro, Pelotas/RS.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

